



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 145/91.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 18 de Novembro de 1991, a Câmara Municipal de Cel. Sapucaia aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, por doação, dos Lotes 01 a 16 da Quadra Letra "H", da VILA NOVA ESPERANÇA, à Senhora Maria Marcelina Lopes Viana.,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Em 20 de Novembro de 1991.


JOSE ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afirmação em 20.11.91.